SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3924a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA SEGUNDA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV c/c artigo 81, inciso I da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO o feriado estadual de 05 de agosto, estabelecido pela Lei Estadual nº 10.601, de 16 de dezembro de 2015, em comemoração a Data Magna do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que em dias como este, intermediários entre o final de semana e um feriado, a demanda pelos serviços públicos é muito menor e a necessidade de contenção de despesas com bens e serviços, gerando economia aos cofres públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Determina ponto facultativo no dia 04 de agosto do corrente ano, segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais.
§ 1º Os expedientes nos órgãos cujos serviços são essenciais e que, em razão da tipicidade, não admitem paralisação, como os de limpeza urbana e de pronto atendimento de deslocamento emergencial, funcionarão normalmente;
§ 2º Em observância ao art. 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, que impõe que as horas normais de ensino não serão suspensas pelos "pontos facultativos", a Secretaria Municipal de Educação poderá definir outra data para os profissionais do magistério, reporem o dia não trabalhado, a fim de que os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios sejam cumpridos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação..

Montadas/PB, 1º de agosto de 2025. 62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:E6CB71F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 01.08.2025

Aditivo 001 ao CEIP nº 340/2025
Nome Completo Antônio Carlos Rodrigues Alves
CPF 043.880.004-81
Cargo Professor Educação Básica II
Motivo do Aditivo Alteração Vencimento por habilitação educacional
Data Alteração 30/07/2025
Justificativa R$ 4.754,62 (quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Aditivo 001 ao CEIP nº 559/2025
Nome Completo Maria Isabel de Araujo Nobrega
CPF 707.740.044-10
Cargo Professor Educação Básica II
Motivo do Aditivo Alteração Vencimento por habilitação educacional
Data Alteração 30/07/2025
Justificativa R$ 4.754,62 (quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C6423873

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 01.08.2025

CEIP nº 620/2025
Nome Completo JOANA MARIA DE SOUSA SANTOS
CPF 043.367.284-61
Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)
Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais de limpeza, copa e cozinha do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 05 meses
Data Início - Assinatura 01/08/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F5ABC42E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3463/2025 EM, 01 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 04 de agosto de 2025, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, incluindo os Transportes Universitários.

Art. 2º Os carros oficiais deverão ser recolhidos às suas repartições competentes no final do expediente do dia 01 de agosto de 2025, sendo liberados uma hora antes dos expedientes do dia 06 de agosto de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 01 de agosto de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:838BFABD



